

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 076/2025 – RTF

**Fiscalização regular no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Rolante/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Rolante ocorreu no dia 20 de fevereiro de 2025. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 003/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGE nº 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da AGESAN-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da CORSAN no município de Rolante foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião de abertura marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a CORSAN, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2025.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Rolante, planejada com base nas informações passadas pela CORSAN. A fiscalização no SAA e SES abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana, conforme o contrato de concessão do serviço. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA de Rolante consta implementado e funcional. A água é captada de manancial superficial, passa por estação de tratamento de água (ETA) antes de ser direcionada para os reservatórios de distribuição. A operação e gestão do SAA são de responsabilidade da Corsan.

3.1.1. CAPTAÇÃO

A captação do SAA do município gerido pela CORSAN ocorre exclusivamente por meio de manancial superficial.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

O ponto de captação superficial localiza-se junto ao rio Rolantinho da Areia, abastece a ETA por meio da unidade de bombeamento EBAB 01. A captação possui cadastro junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT), contudo não possui outorga válida. O ponto está representado no Quadro 2.

Quadro 2 - Dado do ponto de captação superficial de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAB 01	Rua Élida Peixoto Korpalski, n. 30, Rolante/RS Latitude: -29.646976° Longitude: -50.572022°	Recalque de água bruta no rio Rolantinho da Areia. Cadastro SIOUT 002 N° 2024/013.670-1

3.1.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUPERFICIAL

O tratamento da água superficial de Rolante é realizado por meio de uma ETA. Junto a ETA localiza-se o laboratório para realização das análises básicas de monitoramento da qualidade e teste de clarificação (*jar test*). Dentre os parâmetros analisados pode-se citar: turbidez, pH, cor aparente, cloro total, microbiológico, alumínio, ferro, entre outros. Para análise de parâmetros mais específicos de monitoramento, as amostras são coletadas e encaminhadas para laboratórios terceiros ou DEAL. As análises de controle de qualidade da rede de distribuição são realizadas pelo laboratório da ETA.

Os parâmetros analisados nas dependências da ETA são registrados diretamente no software de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados juntamente com observações de falhas da ETA. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o software automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. As falhas, observadas e as medidas corretivas são registradas no sistema, sendo possível consultá-las por meio deste. O laboratório da ETA não possui certificação NBR ISO/IEC 17025.

3.1.2.1. ETA

O município de Rolante possui uma ETA compacta compreendendo as seguintes etapas: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, apresentadas abaixo. A vazão tratada corresponde a vazão média é de 147,6 m³.h⁻¹ e opera em média por 21 h por dia (3.099,6 m³ por dia).

- Coagulação e floculação: adição de sulfato de alumínio e polieletrólito na entrada da ETA para formação dos flocos. Não há dispositivo específico para coagulação ou floculação.
- Decantação: Os flocos formados sedimentam-se em quatro decantadores.
- Filtração: A água decantada passa por seis filtros, removendo as partículas finas que não foram retiradas nas etapas anteriores.
- Desinfecção: A água filtrada é submetida à cloração, utilizando hipoclorito de sódio, para eliminar microrganismos patogênicos.
- Fluoretação: adição de solução de fluossilicato de sódio e água, para atendimento das normas de fluoretação de água potável.

Ressalta-se que a ETA gera hipoclorito internamente por meio de um gerador de cloro instalado pela Hidrogeron em novembro de 2024. Contudo, a transição do uso de cloro em cilindros para a geração *in loco* não foi comunicada ao órgão regulador.

A unidade armazena em suas instalações insumos químicos para o processo de tratamento da água. Entre os insumos sólidos, encontram-se o carbonato de sódio, utilizado na correção do pH, o fluossilicato de sódio para fluoretação, o cloreto de sódio para geração de hipoclorito e o polieletrólito não iônico para floculação. No que se refere aos líquidos, a ETA utiliza o sulfato de alumínio para coagulação e o hipoclorito de sódio, gerado internamente, para desinfecção. Em casos de falha no gerador de cloro, a estação conta com cloro gás para a mesma finalidade, armazenado em cilindros. Os cilindros apresentam-se em uso e não instalados.

A manutenção da ETA inclui de 1 a 6 lavagens diária dos filtros e a limpeza mensal dos decantadores. A água utilizada na lavagem dos filtros é descartada diretamente no corpo receptor sem tratamento prévio.

3.1.3. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Rolante é composto por 1 estação de bombeamento de água bruta, apresentada na seção 3.1.1, e 6 estações de bombeamento de tratada, todas as unidades estão ativas. O Quadro 3 da ênfase nos dados das EBATs.

Quadro 3 - Dados das estações de bombeamento de água do SAA.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAB - 01	Rua Élide Peixoto Korpalski, n. 30 Latitude: 29°38'49.28"S Longitude: 50°34'19.40"O	Recalque de água bruta da captação de água.
EBAT - 01	Rua Coronel João Linck, n. 1050 Latitude: 29°38'58.73"S Longitude: 29°38'58.73"S	Recalque para o Rio Branco e R-01 e R-02.
EBAT - 02	Rua Coronel João Linck, n. 1050 Latitude: 29°38'58.73"S Longitude: 29°38'58.73"S	Recalque para reservatório R-01 e Centro, Contestado e Rolantinho.
EBA - 01	Rua do Imigrante, n. 700 Latitude: 29°38'19.85"S Longitude: 50°32'58.74"O	Recalque para o bairro Rio Branco.
EBA - 02	Rua Danilo Armando Gutheil, n. 310 Latitude: 29°39'31.51"S Longitude: 50°35'35.00"O	Recalque para o bairro Imocasa.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBA - 03	Rua Afonso Grings, n. 200 Latitude: 29°38'56.53"S Longitude: 50°34'55.45"O	Recalque para o bairro Tadiotto.
EBA - 04	Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I Latitude: 29°38'21.49"S Longitude: 50°33'43.18"O	Recalque para o Loteamento Morada do Sol.

3.1.4. RESERVATÓRIOS

De acordo com as informações observadas em campo, o SAA de Rolante possui 9 reservatórios ativos. No Quadro 4 estão descritas as características dos reservatórios ativos fiscalizados, bem como o volume de cada unidade.

Quadro 4 - Reservatórios ativos e desativados do SAA.

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO (endereço)	TIPO	FUNÇÃO	CAPACIDADE (m³)
R-01	Rua Coronel João Linck, n.1050 Latitude: 29°38'58.68"S Longitude: 50°34'15.15"O	Elevado - Concreto	Lavagem de filtros, distribuição	250
R-02	Rua Coronel João Linck, n.1050 Latitude: 29°38'58.68"S Longitude: 50°34'15.15"O	Apoiado - Concreto	Distribuição	200
R-03	Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I Latitude: 29°38'21.49"S Longitude: 50°33'43.18"O	Elevado - Aço Inox	Distribuição	50
R-04	Rua Padre Martinho Burger, SN Latitude: 29°38'51.55"S Longitude: 50°35'9.69"O	Apoiado - Aço	Distribuição	15
R-05	Rua Armando Balduino Gutheil, SN Latitude: 29°39'16.13"S Longitude: 50°35'29.95"O	Apoiado - Aço	Distribuição	15
R-06	Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I Latitude: 29°38'21.49"S Longitude: 50°33'43.18"O	Apoiado - Aço	Distribuição	50
R-07	Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I Latitude: 29°38'21.49"S Longitude: 50°33'43.18"O	Apoiado - Aço	Distribuição	50
R-08	Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I Latitude: 29°38'21.49"S Longitude: 50°33'43.18"O	Apoiado - Aço Inox	Distribuição	100
R-09	Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I Latitude: 29°38'21.49"S Longitude: 50°33'43.18"O	Apoiado - Aço Inox	Distribuição	100
Capacidade Total				830

3.1.5. MONITORAMENTO HIDRÁULICO

A captação superficial e a saída do tratamento de água do município possuem macromedidores instalados e operantes. O Quadro 5 apresenta as características dos macromedidores. Ressalta-se que a verificação dos macromedidores é realizada conforme o Plano Trienal de Macromedição - Informação Nº 002/2022 – DECOPE/SUMOP apresentado pela prestadora.

Quadro 5 - Especificações dos macromedidores dos poços.

Macromedidor	Marca	Diâmetro	Localização
Macromedidor da Entrada da ETA			Não instalado
Macromedidor da EBAT1 – Rio Branco	SaneSoluti	-	Av. Coronel João Linck, 1050
Macromedidor da EBAT2 – Centro	SaneSoluti	-	Av. Coronel João Linck, 1050
Macromedidor da EBAT3			Não instalado

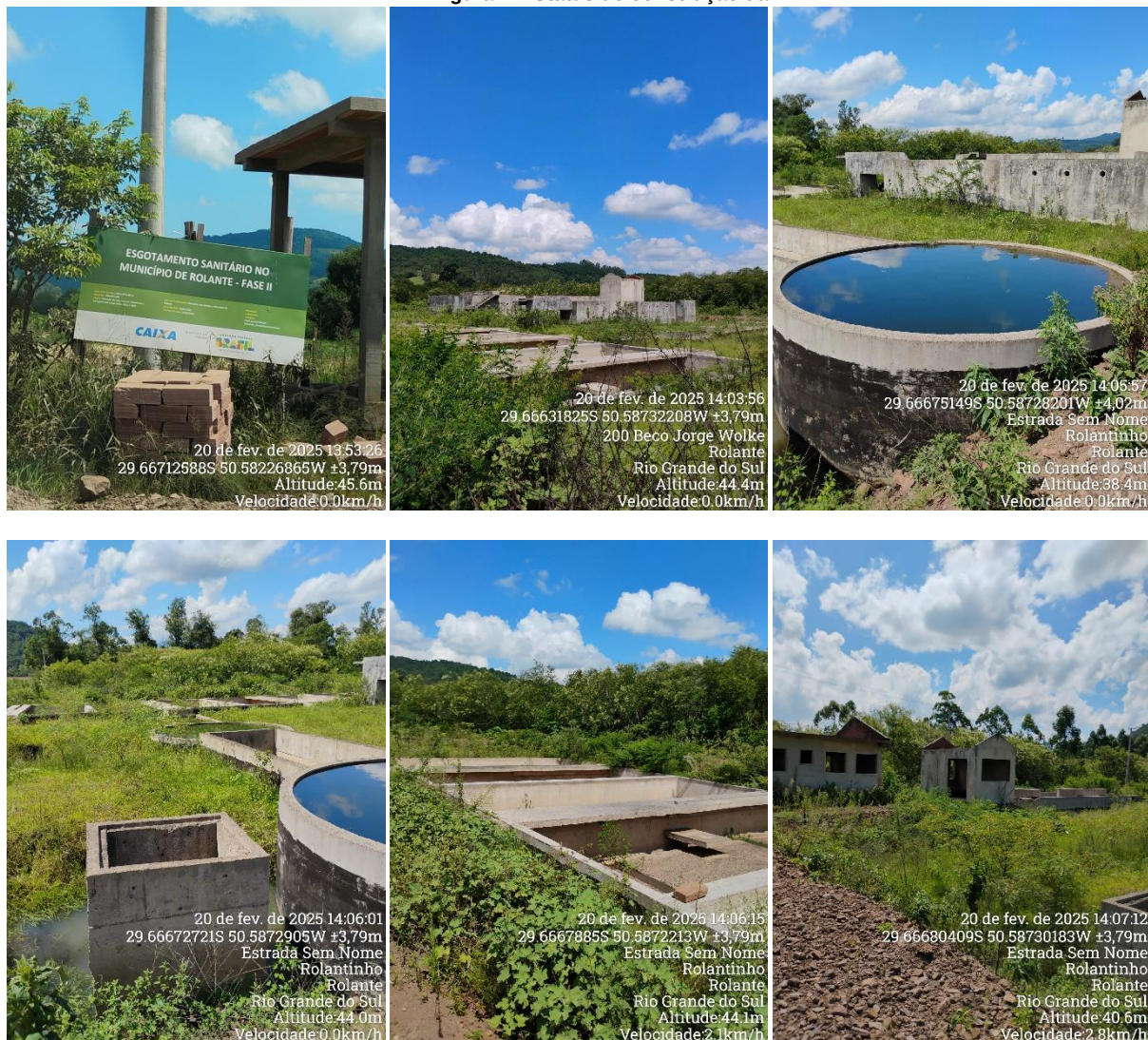
Macromedidor	Marca	Diâmetro	Localização
Macromedidor da EBAT4 - Rio Branco	Octave	100	Rua Sepé Tiaraju, esq João Paulo I
Macromedidor da MFI 01	Unidade MFI 01 não encontrada.		
Macromedidor da Captação	SaneSoluti	-	Rua Élide Peixoto Korpalski

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O SES do município de Rolante encontra-se em estágio de implantação, para tanto o sistema ainda está inoperante. O município conta com uma estação de tratamento de efluentes (ETE) em fase de construção. A obra da ETE é fruto de um convênio entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) – convênio TC/PAC 0207/2012. A obra foi iniciada em 29/03/2012 com previsão de conclusão para 29/03/2022, porém a obra continua em curso com novo prazo para conclusão para 10/05/2024. Contudo, como apresentado na Figura 1, a unidade não está finalizada e não há evidências de obras em curso.

O Parecer Técnico da FUNASA do TC/PAC 0207/12 elaborado em 2020 indica que a obra apresentava diversas irregularidades, incluindo a construção em uma área propensa a inundações.

Figura 1 – Status de construção da ETE.



3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL E GESTÃO

A unidade comercial da Corsan em Rolante está situada na Avenida Cel. João Linck, n. 1050. As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado. Na sala de atendimento havia um terminal de autoatendimento da Corsan, bem como quadro contendo as tarifas em vigor, a carta de serviços, RSAE/Agesan-RS e o código de defesa do consumidor.

O prestador de serviço não apresentou os indicadores de cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, e perdas.

O prestador apresenta um plano dinâmico de substituição de hidrômetros, onde um *software* identifica os hidrômetros para troca e encaminha as ordens de serviço para equipe responsável pela troca. A pesquisa de vazamentos, por outro lado, é realizada sob demanda, ou seja, atua em situações onde há indícios concretos de perdas na rede de distribuição.

O SAA possui Plano de Emergência e Contingência (PEC), porém o mesmo é desconhecido pelo gestor e operadores da unidade.

Existe serviço terceirizado no município, referente às atividades de conserto da rede de distribuição e pelo apoio operacional (retroescavadeira e pavimentação), corte da grama. A Corsan também dispõe de equipe própria.

O Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 024 (TAAC) firmado entre o prestador e o Município indicam obrigações adicionais a serem executadas pela prestadora. Durante a fiscalização, constatou-se que o item 1.2 do TAAC, referente ao recapeamento de vias asfálticas, foi executado, evidenciado pela boa condição do asfalto e aparência de intervenção recente. No entanto, o não foi observado documento que comprove a realização da obra pela CORSAN, nem o aceite do município quanto à conclusão do item contratual.

- 1.2. A CORSAN fará o nivelamento e recapeamento asfáltico, que deverá ser concluído até 15/06/2024, observando as seguintes ruas e trechos:
 - 1.2.1. Rua Pedro Schneider, entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Vinte e Oito de Fevereiro;
 - 1.2.2. Rua Vinte e Oito de Fevereiro, entre a Rua Pedro Schneider e a Rua Noé de Freitas;
 - 1.2.3. Rua Vinte e Oito de Fevereiro, entre a Rua Henrique Grassmann e a Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 42 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Rolante.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Participantes da Fiscalização:



Documento assinado digitalmente

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Data: 21/03/2025 08:28:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

Responsável pela elaboração e pelo relatório:



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO

Data: 20/03/2025 08:49:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 20/03/2025 17:07:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 076/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Rolante/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 20/02/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO

Data: 20/03/2025 08:49:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 20/03/2025 17:10:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

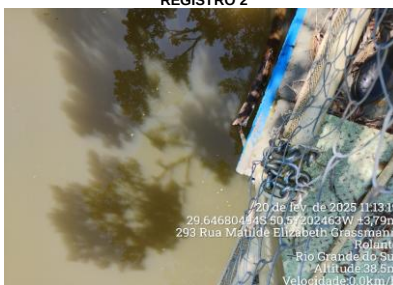
ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação e EBAB
3	A1.6	CONSTATAÇÃO	Equipamento para mensuração de nível do corpo hídrico de captação não está funcional.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação e EBAB
4	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT
5	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidades de bombeamento de água tratada não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	EBAT 01, EBAT 02, EBA 01, EBA 02, EBA 03, EBA 04

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estação de Bombeamento de Água Tratada - EBAT 01
6	A3.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estação de Bombeamento de Água Tratada - EBA 01
7	A3.6	CONSTATAÇÃO	Drenagem da estrutura que abriga as bombas é inadequada, constatou-se água acumulada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estação de Bombeamento de Água Tratada - EBA 03
8	A3.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação da EBA esta apagada, identificação da unidade inadequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estação de Bombeamento de Água Tratada - EBA 03
9	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estação de Bombeamento de Água Tratada - EBA 03
10	A3.8	CONSTATAÇÃO	Caixa de abrigo da bomba aberta e com fechamento improvisado por pallets.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
11	A5.5	CONSTATAÇÃO	Abertura de inspeção não apresenta tampa ou tela que impeça a entrada de água, poeira, animais e outros potenciais contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
12	A5.7	CONSTATAÇÃO	Parte superior do reservatório apresenta uma abertura por onde passa fiação, que possibilita entrada de possíveis contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Abertura na laje para a passagem da fiação da boia do reservatório.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios
13	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidades de reservação não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	R01, R02, R03, R04, R05, R06, R08, R09



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
14	A5.6	CONSTATAÇÃO	Tela de proteção da tubulação de ventilação esta rasgada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
15	A5.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento dos fundos da unidade consta danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de dispositivo de travamento possibilita a abertura da estrutura por terceiros ou pelo vento ou outra ação do tempo.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
16	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de dispositivo de travamento possibilita a abertura da estrutura por terceiros ou pelo vento ou outra ação do tempo.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R05
17	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de travamento na tampa de inspeção do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R06
18	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas sobre câmaras de drenagem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R06
19	A5.6	CONSTATAÇÃO	Proteção de tubulação de ventilação improvisada com um galão plástico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R06
20	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de extravasor/tubulação de ventilação dotada de tela de proteção contra a entrada de possíveis contaminantes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R07
21	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de extravasor/tubulação de ventilação dotada de tela de proteção contra a entrada de possíveis contaminantes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R03
22	A5.17	CONSTATAÇÃO	Equipamento com fixação danificada e caído na parte superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R09
23	-	CONSTATAÇÃO	Não foi possível acessar a parte superior da unidade de reservação, devido a presença de ninho de marimbondo/vespa na escada de acesso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não facilitar à fiscalização da AGESAN-RS o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R09
24	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	NC presumida uma vez o acesso a parte superior do reservatório não foi possível devido a presença de marimbondo/vespa na escada de acesso.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

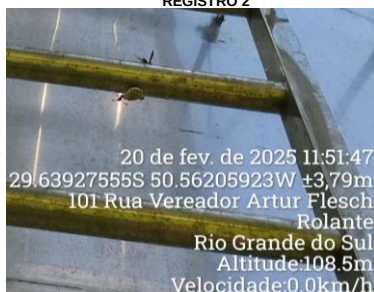


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R09
25	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	NC presumida uma vez o acesso a parte superior do reservatório não foi possível devido a presença de marimbondo/vespa na escada de acesso.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
26	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentada a informação precisa de data de instalação e início de operação do sistema de geração de cloro a partir de sal de cozinha. Informação é solicitada no item 3.1.2 do Anexo I.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	"3.1.2 Dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso, devendo atender as especificações definidas na NBR-ABNT 12.211, em seu Anexo B - Características Básicas dos Sistemas Existentes. A localização dos elementos do sistema de abastecimento de água deverão ser georreferenciados e guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.1.1. Os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato .xls ou compatível;"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
27	A4.13	CONSTATAÇÃO	Registros de expurgos de decantadores e filtros possibilitando perda de água. Registros sem fechamento adequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Filtros 4 e 5.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
28	A4.19	CONSTATAÇÃO	Inexistência de identificação de produto químico (polieletrólito) no seu local de acondicionamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
29	A4.19	CONSTATAÇÃO	Inexistência de identificação de produto químico (polieletrólito) no seu local de preparo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
30	A4.19	CONSTATAÇÃO	Polieletrólito é acondicionado em pacote aberto, exposto ao ambiente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
31	A4.19	CONSTATAÇÃO	Acondicionador de produto químico em bacia de contenção não apresenta identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O produto possivelmente consiste em sulfato de alumínio.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
32	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de abastecimento de água
			Ausência de identificação nos macromedidores existentes no sistema. Considera-se necessária a identificação tanto no display quanto no aparelho junto a tubulação, caso estejam em locais distintos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação ou outra técnica de identificação do macromedidor
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Macromedidores identificados: Macro localizado na Captação, Macro localizado na EBAT01, Macro localizado na EBAT 02, Macro localizado na área dos Reservatórios 3, 6, 7, 8 e 9 e EBA04. Deve haver padronização da nomenclatura dos macromedidores entre o plano trienal de macromedição, supervisão, e informações prestadas ao órgão regulador.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

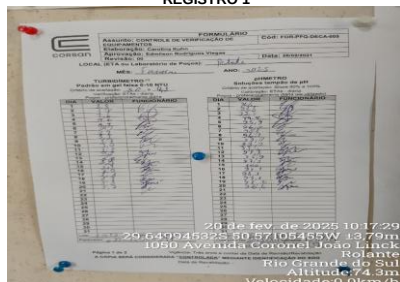
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
33	A6.2	CONSTATAÇÃO	Soluções químicas preparadas não apresentam informação de vencimento no rótulo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

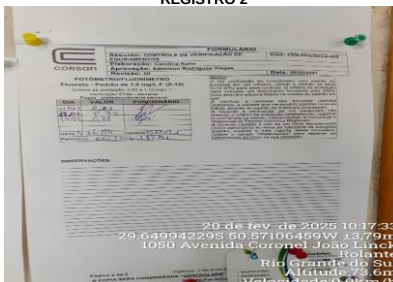


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
34	A6.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de aferição diária do equipamento de mensuração de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
35	A6.20	CONSTATAÇÃO	Concentração de Alumínio na saída do tratamento acima do valor máximo permitido pelo Anexo XX - Portaria de Consolidação MS 05/2017 e alterações, nas análises semestrais de 01/2024. Não foi apresentada resultado das análises referente ao semestre 02/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

PARTE VIII - MONITORAMENTO DO PADRÃO ORGANOLÉPTICO

PARÂMETRO	DADOS	TRATAMENTO DE ÁGUA	
		Ponto de captação	Saída do tratamento
Alumínio Total VMP: 0,2 mg/L Al	Data da coleta	25/06/2024	25/06/2024
	Resultado (mg/L Al)	2,75	0,393
		☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ
	Data da análise	10/07/2024	03/07/2024
	LD (mg/L Al)	0,03	0,03
	LQ (mg/L Al)	0,1	0,1

ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
36	A6.23	CONSTATAÇÃO	Não há procedimento operacional padrão para realização de análise de cloro no sistema de distribuição de água, fator que pode comprometer a confiabilidade do dado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar material, equipamento, instalação, quadro de pessoal e método operativo, em condições atuais, adequadas e em quantidades suficientes, de forma a garantir a prestação de serviço adequado ao usuário;
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Verificou-se que a anotação dos resultados das análises em campo é realizada em diferentes meios.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
37	-	CONSTATAÇÃO	Lançamento da ETA aumentou a concentração de alumínio no corpo receptor, ocasionando alteração de qualidade no corpo hídrico receptor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Desconformidade ao item 3.6 da LO (3.6 - O lançamento de efluentes não poderá causar o surgimento de espumas, odor, alteração de cor e da qualidade no corpo hídrico receptor.) Registro 1 - 02/2023 Montante ETA Rolante, alumínio total 0,435 mg/l; Registro 2 - 02/2023 Jusante ETA Rolante, alumínio total 0,972 mg/l; Dados oriundos dos anexos da Carta n 2139-2024 - SUPRIN-DP. Não foram recebidos resultados das análises de jusante para 01/2024 e 02/2024.

REGISTRO 1									
Relatório de Ensaios nº 12680/23					Versão: 0				
Laboratório:		Físico-Químico - Metais			Elemento: Água Bruta				
Id. Pto:		IB Rolante/Montante							
Amostra:		12680/23		Origem amostra:		Programada			
Data hora coleta:		27/11/2023 00:00		Data hora do recebimento:		27/11/2023 13:54		Coletador: Floribal	
Estado do tempo no momento da coleta:		Bom							
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:		Bom							
Setor de Abast:		ETA de Rolante							
Componente:		ETA / Corpo Receptor de Rolante							
Procedência:		ROLANTE - Centro - Av Cel João Linck nº 1050 Principal							
Detalhe:									
Temperatura (Ar):		Não Informado			Temperatura (Água):		Não Informado		
Cliente:		SUTRA - Superintendência de Tratamento - Av Antônio de Carvalho, 2667 - PORTO ALEGRE							
Econsulting:		R. E. 044547/2023 A							
Parâmetros		Data	Valor	Unidade	IM	Método		LD	LQ
Alumínio Total		08/01/24	0,435	mg/L Al	0,041	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B		0,030	0,100

REGISTRO 2									
Relatório de Ensaios nº 12679/23						Versão: 0			
Laboratório:	Físico-Químico - Metais								
Id. Pto:	CR Jusante					Elemento: Água Bruta			
Amostra:	12679/23					Origem amostra:		Programada	
Data hora coleta:	27/11/2023 00:00		Data hora do recebimento:		27/11/2023 13:54		Coletador:		Floralbal
Estado do tempo no momento da coleta:						Bom			
Estado do tempo nos dias anteriores à coleta:						Bom			
Setor de Abast:	ETA de Rolante								
Componente:	Corpo Receptor de Rolante								
Procedência:	ROLANTE - Centro - Av Cel João Linck								
Detalhe:									
Temperatura (Ar):						Não Informado			
Temperatura (Água):						Não Informado			
Cliente:	SUTRA - Superintendência de Tratamento - Av Antônio de Carvalho, 2667 - PORTO ALEGRE								
Parâmetros		Data	Valor	Unidade	IM	Método		LD	LQ
Alumínio Total		10/01/24	0,972	mg/L Al	0,042	Espectrometria de Emissão por Plasma / SMWW - 3120 B		0,030	0,100

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
38	AE1.8	CONSTATAÇÃO	Operadores e gestores não possuem conhecimento quanto ao Plano de Emergência e Contingência vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação e EBAB
39	A1.3	CONSTATAÇÃO	O documento "AGESAN_Anexo_I_-_Item_4.1_recursos_hídricos_Rolante" indica que as Portarias DRH 04/2024 e 09/2024 incluem a outorga da captação, contudo os documentos não apresentam cadastro no SIOUT ou outorga no de captação no município de Rolante.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 01

A captação está regularizada pelo seu Cadastro no Sistema de Outorgas de Uso d'água do Rio Grande do Sul (SIOUT) e Portaria Coletiva DRHS nº 04/2024 atualizada pela Portaria DRHS nº 09/2024 (em anexo). O número dos cadastros no SIOUT e a informação sobre instalação de régua linimétrica pelo DGERH constam nos quadros abaixo.

Quadro 2: Cadastros e portarias de outorga superficial

Captação	Situação da Outorga	SIOUT Bomb.	Régua
Rio Rolantinho da Areia	Portaria DRHS nº 04/2024 atualizada pela nº 09/2024	2024/013.670	Sim

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
40	A4.20	CONSTATAÇÃO	Inexistência de bacia de contenção no acondicionador de hipoclorito gerado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 01



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
41	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado documento emitido pelo município indicando a conclusão e aceite do item 1.2 do TAAC n 024, ou documento equivalente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 01

1.2.A CORSAN fará o nivelamento e recapeamento asfáltico, que deverá ser concluído até 15/06/2024, observando as seguintes ruas e trechos:

- 1.2.1. Rua Pedro Schneider, entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Vinte e Oito de Fevereiro;
- 1.2.2. Rua Vinte e Oito de Fevereiro, entre a Rua Pedro Schneider e a Rua Noé de Freitas;
- 1.2.3. Rua Vinte e Oito de Fevereiro, entre a Rua Henrique Grassmann e a Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho.

ANEXOS I e II - 076/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
42	A6.10	CONSTATAÇÃO	Resíduos líquidos resultante das análises laboratoriais não recebem destinação final adequada, resíduos descartados na pia.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Utilização de compostos perigosos em análises, como SPADNS com Arsenito.

REGISTRO 01



REGISTRO 02



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
43	A4.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de registro de manutenção preventiva do equipamento gerador de cloro para tratamento na ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 01



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
44	A6.20	CONSTATAÇÃO	Preenchimento incompleto de dados de parâmetros físicos e químicos, sendo estes fluoreto - saída do tratamento e Cloro residual livre - rede de distribuição, em todos os meses de 2024, conforme análise dos laudos de análise encaminhados em pré-fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 01

Sistema de distribuição		
Cloro Residual Livre (MLD)	Número de amostras analisadas	11
	Número de dados > 5,0 mg/L ⁽¹⁾	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados < 0,2 mg/L ⁽¹⁾	0

REGISTRO 02

Saída do tratamento	
Média anual das temperaturas máximas diárias(°C)	27
Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 520/17	0,6
Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 520/17	0,8
Valor ótimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 520/17	0,7
Número de amostras analisadas	342
Percentil 95	0,90
Referência ao Anexo XX da PRC nº 520/17	
Número de dados > 1,5 mg/L	0
Número de dados <= 1,5 mg/L	342
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 520/17	
Número de dados > 0,0 mg/L	0
Número de dados >= 0,6 mg/L e <= 0,8 mg/L	0
Número de dados < 0,0 mg/L	0

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL Rolantinho da Areia e EBAB-01

HORÁRIO: 11:07

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	x			
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	x			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?		x		
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?		x		
	A1.7	Existe macromedição da captação?	x			
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	x			
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	x			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		RTFA-TAS
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			x	
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	x			
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
20/02 10:51	EBAT - 01 Rua Coronel João Linck, n. 1050	Não	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
		Dentro da área da ETA										
20/02 10:48	EBAT - 02 Rua Coronel João Linck, n. 1050	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
20/02 11:37	EBA - 01 Rua do Imigrante, n. 700	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não
20/02 14:37	EBA - 02 Rua Danilo Armando Gutheil, n. 310	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
20/02 13:30	EBA - 03 Rua Afonso Grings, n. 200	Não	NA	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
20/02 11:43	EBA - 04 Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: 10:42

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
AA ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	x			
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?	x			
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	x			
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	x			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	x			
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?		x		RTFA-TAS
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	x			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?		x		Diretamente para drenagem pluvial
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			x	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	x			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?		x		Diretamente para drenagem pluvial - Multa processo 2023
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentas de vazamentos aparentes de água?		x		Vazamento
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)	x			
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?		x		RTFA-TAS
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?		x		Pólieletrólito sem identificação na área de armazenamento e preparo, e acondicionado de forma inadequada; Sulfato de Alumínio sem identificação no acondicionamento externo.
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		x		
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	x			
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	x			
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	x			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	x			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	x			
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		x		
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?		1x por mês			
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?		1-6x por dia			
	Utiliza cal e carvão ativado?		Apenas Cal			
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		-			
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		-			

Substituiu cilindros de cloro por gerador de cloro via sal em novembro de 2024.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
20/02 10:52	R-01 Rua Coronel João Linck, n.1050 250m³	Sim	NA	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
		Sem guarda corpo em patamar elevado										Furo na estrutura superior do reservatório			
20/02 17:57	R-02 Rua Coronel João Linck, n.1050 200m³	Sim	NA	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Sm	Não	Sim
		Tela rasgada													
20/02 11:40	R-03 Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I 50m³	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	S	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
20/02 13:40	R-04 Rua Padre Martinho Burger, SN 15m³	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Não	Sim
20/02 14:25	R-05 Rua Armando Balduino Gutheil, SN 15m³	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Não	Sim
20/02 11:40	R-06 Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I 50m³	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	NA	NA	Sim	Sim	Não	Sim
20/02 11:40	R-07 Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I 50m³	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Não	Não

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS															
Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
20/02 11:40	R-08 Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I 100m³	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Não	Sim
20/02 11:40	R-09 Rua Sepé Tiaraju, esq. João Paulo I 100m³	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Não	Não	Sim

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	x			
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?		x		
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	x			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	x			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	x			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	x			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	x			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?		x		
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		x		
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x		
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?		x		
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	x			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	x			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?		x		
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?	x			
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	x			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	x			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	x			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		x		
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	x			
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	x			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?		x		
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	x			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	Macromedidor da Entrada da ETA está instalado? O macromedidor está funcionando?		x		Instalado - RTFA-TAS
	A7.2	Macromedidor da EBAT1 está instalado? O macromedidor está funcionando?	x			
	A7.3	Macromedidor da EBAT2 está instalado? O macromedidor está funcionando?	x			Instalado
	A7.4	Macromedidor da EBAT3 está instalado? O macromedidor está funcionando?		x		Instalado - RTFA-TAS
	A7.5	Macromedidor da EBAT4 está instalado? O macromedidor está funcionando?	x			
	A7.6	Macromedidor da MFI 01 está instalado? O macromedidor está funcionando?		x		Instalado - RTFA-TAS
	A7.7	Macromedidor da Captação está instalado? O macromedidor está funcionando?	x			Prazo out/2025
	A7.8	Reservatório a montante estão com macromedição? Os macromedidores estão funcionando?			x	
	A7.9					

Discrepância de nomenclatura de macromedidores nas informações apresentadas pelo prestador de serviço.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:076/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: 13:09

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		RTFA-TAS
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	x			
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	x			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	x			
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		x		
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	x			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	x			
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		x		Gestor desconhece PEC
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	x			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	x			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	x			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	x			
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	x			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	x			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	x			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?	x			
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		Não importa ou exporta.			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		Não importa ou exporta.			
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?		No R01			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		Consta.			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		Há contrato para prestação do serviço, não foi apresentado o documento.			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		Maquinário, repavimentação, roçada			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		Repavimentação de vias - Realizado.			

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ROLANTE PROCESSO 076/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 052-P/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
20/02/25	Início: 9:45 Término: 15:30	AVENIDA JOÃO LINCK 1050, ROLANTE/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Rolante.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Daniel F. Pereira	CORSAN	51 982182521	daniel.friedenichs@corsan.com.br
4. Jeyn Mathias Figueiredo	CORSAN	51 980336356	jeyn.m.silva@corsan.com.br
5. Kalline Lang	CORSAN	51 995226178	kalline.lang@corsan.com.br
6. João Wesley Santos	CORSAN	51 992708843	joao.wesley@corsan.com.br
7. CARLOS EDUARDO POHLMANH	CORSAN	51 997161576	carlospohlmann@yahoo.com.br
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização das elevatórias de água tratada	06	6
b) Fiscalização da captação e elevatória de água bruta	01	1
c) Fiscalização nos Reservatórios	09	9
d) Fiscalização na Área Comercial. (Escritório/Loja).	01	1
e) Fiscalização da estação de tratamento de efluente sanitário	01	1
f) Fiscalização das elevatórias de efluente sanitário	01	0
g) Tempo estimado fiscalização (dias)	01	1
h)		
i)		
j)		
k)		

5. Observações

Observações:

há possibilidade acionar a parte superior do reservatório R09 devido a um ninho de marimbondo na escada de acesso, conforme anexo I.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ROLANTE PROCESSO 076/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 052-P/2024

Observações:

No início da fiscalização, reuniões de abertura, o gestor não estava presente.

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: 510

Data: 20/02

Horário inicial: 8:00

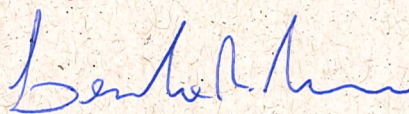
Horário final: 17:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 20/02/2025



Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

ANEXOS

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ROLANTE PROCESSO 076/2025
ATA ANEXO I – Reservatório R-09

Não foi possível acessar a parte superior do Reservatório R-09 pois a escada de acesso representava alto risco de segurança (ninho de marimbondo). Apresentam-se em sequência as imagens do fato.



Rolante [regular] 076/2025

Rolante [Regular] 2025



CAPTAÇÃO



ETA



ETE em construção



EBE em construção



Comercial

R



R01



R02



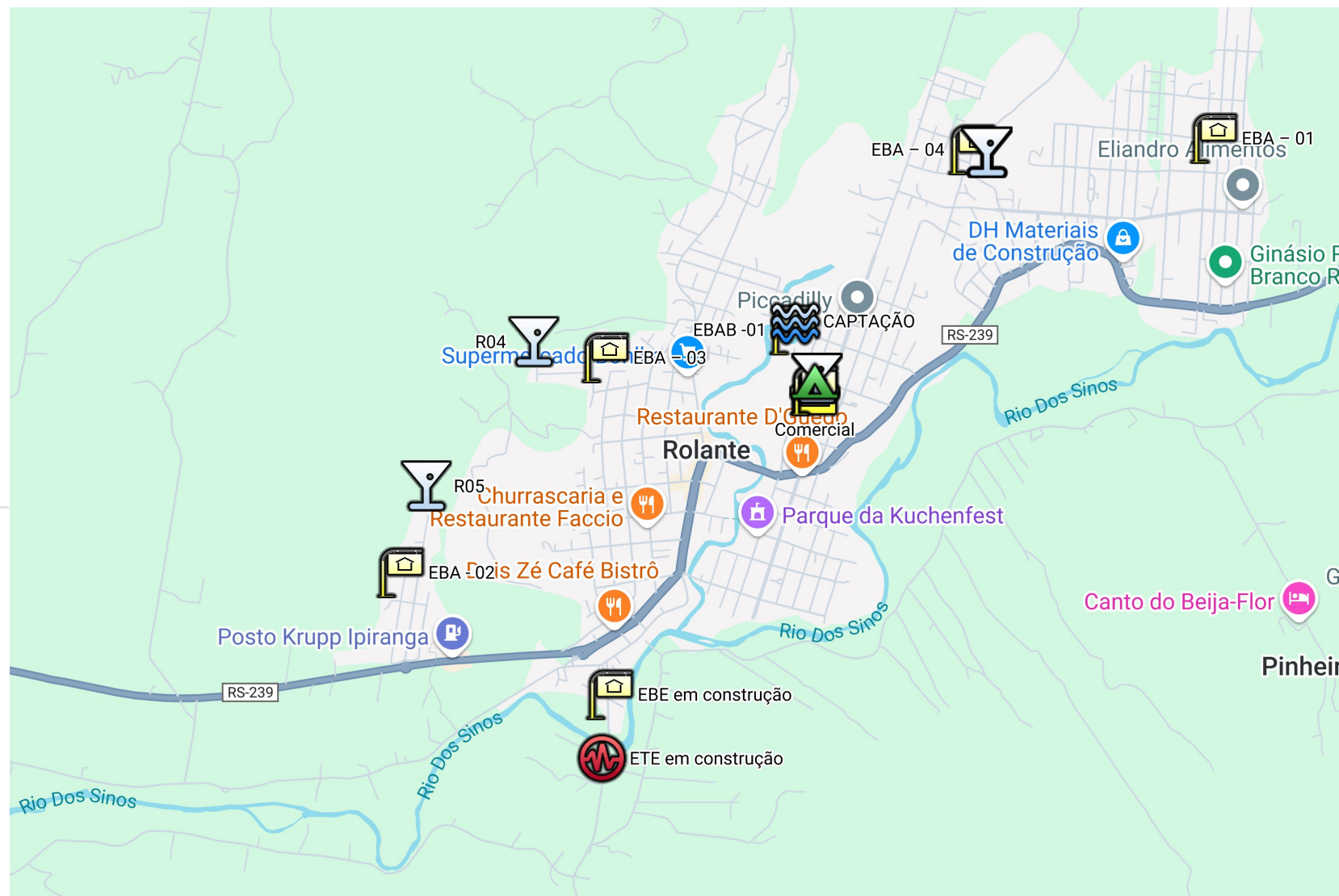
R03



R04



R05



R06



R07



R08



R09

EBA



EBAB -01



EBAT – 01



EBAT – 02



EBA – 01



EBA - 02



EBA – 03



EBA – 04
